



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

ANO III - Nº0543- PARNAMIRIM, RN, 02 DE FEVEREIRO DE 2013

R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GACIV
LEIS

LEI ORDINÁRIA Nº 1.596, DE 29 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre a criação do Dia Municipal da Educação Infantil, nas instituições de ensino públicas e privadas do Município de Parnamirim.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Dia Municipal de Educação Infantil, a ser celebrada anualmente, na última semana do mês de agosto, em homenagem a Dra. Zilda Arns.

Art. 2º. Durante o DIAMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, poderão ser promovidos pela Administração Municipal, através de suas Secretarias, várias atividades e eventos dirigidos à educação infantil.

Art. 3º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a regulamentar através de Decreto a presente Lei, criando a programação do DIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 29 de Janeiro de 2013.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

LEI ORDINÁRIA Nº 1.597, DE 29 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre a criação da Semana Municipal da Educação Infantil, nas instituições de ensino públicas e privadas do Município de Parnamirim.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída a semana Municipal de Educação Infantil, a ser celebrada anualmente, na última semana do mês de agosto, em homenagem a Dra. Zilda Arns.

Art. 2º. Durante a SEMANA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, poderão ser promovidos pela Administração Municipal, através de suas Secretarias, várias atividades e eventos dirigidos à educação infantil.

Art. 3º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a regulamentar através de Decreto a presente Lei, criando a programação da SEMANA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 29 de Janeiro de 2013.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

GACIV
PORTARIAS

PORTARIA Nº 1303, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Ofício nº 2947/2012-GAC do Gabinete Civil do Governo do Estado do Rio Grande Norte /RN,

RESOLVE:

1º. Colocar à disposição do Governo do Estado do Rio Grande Norte, o Servidor JOSUÉ SIMPLÍCIO DO NASCIMENTO, matrícula nº 4196, Auxiliar de Secretaria, pertencente ao Quadro Pessoal desta Municipalidade, sem ônus para o órgão cedente, a partir de 14 de dezembro de 2012.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

SEMOP
AVISOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

LICITAÇÃO Nº 002/2012 – CONCORRÊNCIA

OBJETO: SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE REMANESCENTE DE OBRA SITUADA À AV. CASTOR REGIS, BAIRRO DA COHABINAL, ONDE ABRIGARÁ PARTE DO CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, PARNAMIRIM/RN.

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação de Obras - SEMOP, no uso de suas atribuições, torna público o RESULTADO DO JULGAMENTO DA “HABILITAÇÃO”, através da licitação nº 009/2011, na Modalidade “CONCORRÊNCIA”, realizada no dia 21 de janeiro de 2012, às 10:00 horas, no Centro Administrativo, situado na Avenida Tenente Medeiros, nº 105, Centro, Parnamirim/

RN, que habilitou as empresas: LC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, VASCONCELOS ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA E SERPE – SERVIÇOS PROJETOS E EXECUÇÕES LTDA. Prazo recursal na forma da Lei. Em não havendo interposição de recursos, fica apazado para o dia 15 de Fevereiro de 2013, às 09:00 horas a abertura do envelope proposta de preço.

Parnamirim, 01 de fevereiro 2013.

AYLEIDE SAHVEDRO T. E S. DE LIMA
Presidente da CPL-SEMOP

SESAD
AVISOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2013

O Município de Parnamirim-RN, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados, que receberá a documentação da Chamada Pública nº 01/2013, para credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde nas especialidades de fisioterapia, de anatomia patológica e citopatológica, de cardiologia, de oftalmologia, de laboratório clínico, de ortopedia, de radiologia e diagnóstico por imagem e medicina nuclear, de exames de imagens e demais procedimentos para atendimento, em caráter complementar, aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS. As instituições deverão apresentar a documentação para habilitação na DATA, LOCAL E HORÁRIO DA ABERTURA: até 26 de fevereiro de 2013, às 10h00min (dez horas), horário local, no Auditório do Centro Administrativo de Parnamirim/RN, localizado na Av. Tenente Medeiros, nº 105, Centro. A íntegra do Edital e seus anexos estarão disponíveis na CPL-SEARH, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, no horário de 08:00 às 13:00 horas ou através do site: www.parnamirim.rn.gov.br ou e-mail: cpl@parnamirim.rn.gov.br. Para maiores informações através do telefone (84) 3644-8439.

Parnamirim, 01 de fevereiro de 2013.

MÁRCIO CÉZAR DA SILVA PINHEIRO
Secretário Municipal de Saúde

SESAD
EXTRATOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2012. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / Sra. MARIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ALVES. - OBJETO: Aditar R\$ 100,00 (Cem reais), correspondente a 7,7% do contrato de locação do Imóvel situado na Rua Capitão Bastos nº 36, Boa Esperança - Parnamirim/RN, para funcionamento da Base do SAMU - Serviço de Atendimento Móvel, e prorrogar por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2013. VALOR: R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais) Mensal - RECURSOS: FMS. Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 003/2012, Artigo 57, Inciso II, § 1º, combinado com artigo 65 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 28 de dezembro de 2012.

MÁRCIO CÉZAR DA SILVA PINHEIRO
Secretário Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2012. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/Sr. REGINALDO ANTÔNIO ALVES. - OBJETO: Aditar R\$ 110,00 (Cento e dez reais), correspondente a 7,3% do contrato de locação do Imóvel situado na Av. Brigadeiro Everaldo Breves, 335, Centro - Parnamirim/RN, para funcionamento da Auditoria da SESAD e Setor de Controle e Avaliação, e prorrogar por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2013. VALOR: R\$ 1.610,00 (Hum mil e seiscentos e dez reais) Mensal - RECURSOS: FMS. Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 003/2012, Artigo 57, Inciso II, § 1º, combinado com artigo 65 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 28 de dezembro de 2012.

MÁRCIO CÉZAR DA SILVA PINHEIRO
Secretário Municipal de Saúde

SEARH
EXTRATOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 218/2009. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/MAQUIP – MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAL LTDA. - OBJETO: Prorrogar o contrato de locação e gerenciamento de equipamentos de informática, com todos os insumos (exceto papel), por mais 12 (doze) de janeiro a dezembro de 2013. Valor estimado mensal: R\$ 57.625,00 (cinquenta e sete mil, seiscentos e vinte e cinco reais) RECURSOS: PRÓPRIOS (ICMS/IP-TU/FPM/IPVA) - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros (PJ). - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, II, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 26 de dezembro de 2012.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2011. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / PROTÁSIO LOCAÇÃO E TURISMO LTDA OBJETO: Prorrogação de contrato para locação de bens móveis por regime mensal, diário e por hora do Município de Parnamirim, de Janeiro a Dezembro de 2013, constantes no lote I, II e III. - RECURSOS: PRÓPRIOS (ICMS, FPM, IPTU e IPVA). Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 005/2009, Artigo 57, Inciso II, § 1º da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 18 de dezembro de 2012.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2009. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / PROTÁSIO LOCAÇÃO E TURISMO LTDA OBJETO:

Prorrogação do contrato de prestação de serviços de locação e gerenciamento de bens móveis por regime mensal, diário, Km e por hora para o Município de Parnamirim, de veículos popular e utilitário, de Janeiro a Dezembro de 2013. VALOR ESTIMADO MENSAL: 22.347,56 (Vinte e dois mil, trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos) - RECURSOS: PRÓPRIOS (ICMS, FPM, IPTU e IPVA). Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 005/2009, Artigo 57, Inciso II, § 1º da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 18 de dezembro de 2012.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 196/2009. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / CONSTRUTORA SOLARES LTDA - OBJETO: Prorrogar o contrato de prestação de serviços de fornecimento de mão-de-obra, categorias de Auxiliar de Serviços Gerais, Merendeiro e Vigia, destinados ao Município de Parnamirim/RN, de janeiro a dezembro de 2013. - RECURSOS: FUNDEB/PRÓPRIOS (IPTU/ICMS/IPVA/FPM)/ FMS. Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº. 012/2009 e Artigo 57, Inciso II, § 1º, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 28 de dezembro de 2012.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

SEMEC
EXTRATOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2011. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/CRAST CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP - OBJETO: Prorrogar o contrato de prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação das instalações físicas e mobiliárias da Secretaria Municipal de Educação, de janeiro a dezembro de 2013. - RECURSOS: FUNDEB/PRÓPRIOS (IPTU/ICMS/IPVA/FPM)/ FMS. Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº. 012/2009 e Artigo 57, Inciso II, § 1º, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 28 de dezembro de 2012.

VANDILMA MARIA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

SEMSUR
EXTRATOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2010. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / PROTÁSIO LOCAÇÃO E TURISMO LTDA OBJETO: Prorrogar o contrato de locação de um caminhão com baú em alumínio, modelo 15.180 Euro 3 Worker (ou similar), potência mínima de 173 cv, capacidade de carga mínima de 4.000 Kg, com

diária no valor de R\$ 218,00 (Duzentos e dezoito reais), sem motorista e sem combustível, para atender à demanda dos serviços urbanos do MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, por mais 12 (doze) meses, de janeiro a dezembro de 2013. - RECURSOS: PRÓPRIOS (ICMS, FPM, IPTU e IPVA). Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 005/2009, Artigo 57, inciso II, parágrafo 1º da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 18 de dezembro de 2012.

BRUNO PEREIRA DE ARAÚJO COÊLHO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2010. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / PROTÁSIO LOCAÇÃO E TURISMO LTDA OBJETO: Prorrogar de janeiro a dezembro de 2013, a locação de um caminhão com carroceria aberta, modelo 15.180 Euro 3 Worker (ou similar), potência mínima de 173 cv, capacidade de carga mínima de 4.000 Kg, com diária de R\$ 194,35 (Cento e noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos), sem motorista e sem combustível, destinado ao Horto do MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM. - RECURSOS: PRÓPRIOS (ICMS, FPM, IPTU e IPVA). Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 005/2009, Artigo 57, inciso II, parágrafo 1º da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 18 de dezembro de 2012.

BRUNO PEREIRA DE ARAÚJO COÊLHO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

SELIM
EXTRATOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 190/2009. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / PROTÁSIO LOCAÇÃO E TURISMO LTDA OBJETO: Prorrogação do contrato de prestação de serviços de locação e gerenciamento de bens móveis por regime mensal, diário, km e por hora para o Município de Parnamirim, por mais 12 (doze) meses, de Janeiro a Dezembro de 2013. Valor mensal estimado de R\$ 164.933,10 (Cento e sessenta e quatro mil novecentos e trinta e três reais e dez centavos) - RECURSOS: PRÓPRIOS (ICMS, FPM, IPTU e IPVA). Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 005/2009, Artigo 57, Inciso II, § 1º da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 18 de dezembro de 2012.

GUTEMBERG XAVIER DE PAIVA
Secretário Municipal de Limpeza Urbana

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA
PORTARIAS

PORTARIA Nº 058/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas

gativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Izabelle Rodrigues Ferreira Gomes, para o cargo de Assistente de Gabinete de Vereador, Símbolo – AGV, existente nesta Casa, com lotação no Gabinete do Vereador Gustavo Negócio de Freitas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2013.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Presidente

* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

PORTARIA Nº 059/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerro-

gativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Samia Braz Meneses, para o cargo de Chefe de Gabinete de Vereador, Símbolo – CGV, existente nesta Casa, com lotação no Gabinete do Vereador Gustavo Negócio de Freitas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2013.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Presidente

* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

JUSTIFICATIVA

DE ACORDO COM O ART.103,§2º DA LEI COMPLEMENTAR Nº030/2009, DE 12 DE MAIO DE 2009, INFORMO PARA OS DEVIDOS FINS QUE NÃO HOUE PUBLICAÇÃO NA DATA DE 01/02/2013.

